



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 068/2021
(Processos FSA nº 12.449/20)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação da Profa. Jacqueline de Souza Anjolin; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 083/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração da Profa. Jacqueline de Souza Anjolin para o ano letivo de 2021, em virtude da supressão total de sua carga horária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 16 de março de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação
no exercício da Reitoria do CUFSA